

Ofício nº 45 (CN)

Brasília, em 11 de MARÇO de 2020 .

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rodrigo Maia
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Encaminha processado de Medida Provisória.

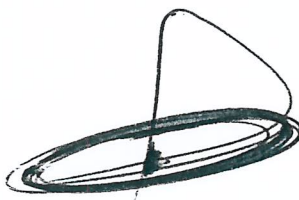
Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, o processado da Medida Provisória nº 900, de 2019, que “Autoriza a União, por intermédio do Ministério do Meio Ambiente, a contratar instituição financeira para criar e gerir fundo privado constituído por recursos decorrentes da conversão de multa de que trata o art. 72, § 4º, da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e dá outras providências”.

À Medida foram oferecidas 94 (noventa e quatro) emendas e a Comissão Mista emitiu o Parecer nº 1, de 2020 (CM MPV nº 900, de 2019), que conclui pelo PLV nº 1, de 2020.

Esclareço a Vossa Excelência que o texto da matéria foi disponibilizado, em meio digital, por intermédio do autenticador no sítio dessa Casa.

Atenciosamente,



Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

